



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.111, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dr. Paulo Roberto Medeiros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Dr. Paulo Roberto Medeiros a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais nº 49 e 51 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamentos Verdes Vales III e IV, Rua “B”, entre as quadras 02, 01, 01 e área remanescente e quadra 02, iniciando na confrontação sul do lote rural nº 49 até a Rua Ivone Leal Severo, direção sul-norte, localizada no Bairro São Caetano.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “RUA DR. PAULO ROBERTO MEDEIROS”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal